Á

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO DE UMA CAMPANHA ANUAL DE ADOÇÃO ANIMAL NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica instituída a campanha anual de adoção animal intitulada “Feira de Adoção de Animais” em Parauapebas a ser acontecida na data de 14 de março;

Art. 2º - Os tutores que adotarem os animais no local do evento devem assinar um Termo de Adoção Responsável, se comprometendo a atender as necessidades do animal;

Parágrafo Único – O Termo de Adoção Responsável não pode ser assinado por pessoas com histórico de maus tratos animais.

Art. 3º - Os animais dispostos a adoção devem passar previamente por avaliação veterinária, vermífugados e livres de parasitas.

Art. 4º - O evento deve contar com palestras por parte da secretária de saúde relacionados a cuidados, doenças e demais temas relacionados aos animais dispostos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 23 de fevereiro de 2023.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito de Parauapebas / PA

Á

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSIVALDO ANTÔNIO DA SILVA

JUSTIFICATIVA

No dia 14 de março é comemorado o Dia dos Animais de Estimação com o objetivo estimular a pratica da adoção e promover campanhas de conscientização dos tutores perante aos cuidados com os animais.
Existem vários estudos científicos provando que o convívio com animais de estimação torna a vida do tutor menos propensa a desenvolver quadros de depressão, estresse e ansiedade bem como melhora os níveis de pressão arterial e aumenta os níveis de **serotonina** e **dopamina** que são conhecidos como os hormônios ligados a felicidade por proporcionar sensação de satisfação e motivação.

A feira anual contará com a adoção de animais e palestras de conscientização e cuidados para que os tutores saibam lidar com o novo membro da família, onde ao adotar um pet o tutor deverá assinar um Termo de Adoção Responsável se comprometendo a promover o bem estar do animal respeitando suas necessidades, além de ser aberta a comercialização de assessórios para animais por parte dos Pet Shops da cidade e arrecadação de rações para animais em situação de rua.

O serviço de vacinação, testes e de castração gratuita também deverá ser ofertado através do Castramóvel que inclusive foi criado a partir de uma indicação minha.

Pelos motivos citados, solicito que seja criada uma campanha voltada a adoção de animais e a comercialização de produtos de Pet Shops no município de Parauapebas.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP

Parauapebas/PA, 07 de março de 2023.